



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
269	18 FEV. 2015	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18 FEV. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 87 /2015.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da edição do Decreto nº 4.917 de 1º de dezembro de 2014, que versou sobre a regulamentação e atualização dos preços públicos para uso dos espaços do Mercado Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca da edição do Decreto nº 4.917 de 1º de dezembro de 2014, que versou sobre a regulamentação e atualização dos preços públicos para uso dos espaços do Mercado Municipal?

a) Em qual Lei a Administração Municipal se baseou para edição do Decreto nº 4.917/2014? Encaminhar cópia da Lei.

b) Qual foi o índice de atualização dos referidos preços?

c) Quais os valores arrecadados nos anos de 2013 e 2014 em face do uso dos espaços do Mercado Municipal? Dos valores arrecadados, qual o montante foi utilizado para melhorias no prédio do Mercado Municipal? Encaminhar relação de melhorias, valores e data da realização.

d) Quando da edição do referido Decreto, a Senhora Prefeita e/ou seus auxiliares diretos realizaram alguma reunião, audiência ou encontro com o "concessionários/permissionários" dos boxes do Mercado Municipal, para discutir a elevação dos preços? Se sim, encaminhar Ata ou registros do evento.

Justificativa:-

A discussão participativa é importante para fortalecer o Poder Público, quando as decisões são tomadas unilateralmente o Governo passa a ser impositivo.

As decisões do Poder Público devem ser pautadas no estrito cumprimento da Lei, não se pode querer fazer nada, sem a devida previsão legal.

Os preços majorados em face do referido Decreto, extrapola todos os índices inflacionários, com isso causando um desequilíbrio no contrato administrativo entre a Prefeitura e os concessionários/permissionários dos boxes do Mercado Municipal, razão que desejamos as informações pertinentes, com o intuito de conhecer os institutos legais usados pela Prefeitura Municipal para reajustar os preços.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC